TERçA | 16/04/2024
EDIÇÃO 613
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 16/04/2024

ALERTA

Prefeitura ressalta a importância da vacinação contra a gripe

Dia D da Campanha contra a Gripe teve baixa adesão



A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no último sábado (13) o Dia D da Campanha contra a Gripe. Nas 13 Unidades de Tupã e nas Unidades dos distritos de Varpa, Parnaso e Universo, participaram da Campanha 934 pessoas pertencentes aos grupos prioritário desta etapa.

Segundo a Pasta responsável, esse é um número baixo devido à data especial de abertura de todas as Unidades no final de semana. Até o momento, somente 5.441 doses foram aplicadas em pessoas dos grupos prioritários, atingindo apenas 21,5% do esperado.

"O Dia D é o momento em que mais esperamos a presença da população, devido ao horário estendido das Unidades. Mas, infelizmente, tivemos pouca procura e precisamos reforçar a importância da imunização para evitar casos graves da doença", disse a chefe do setor de Vigilância Epidemiológica, Juliana Yuri. Este ano o Ministério da Saúde antecipou a Campanha, tradicionalmente realizada em todo o Brasil entre os meses de abril e maio, para o mês de março, além de abrir a primeira etapa para todos os pertencentes aos grupos prioritários que antes eram contemplados gradativamente.

A decisão veio após análises e detecção da antecipação da circulação de vírus respiratórios em geral. A vacina utilizada é trivalente, ou seja, apresenta três tipos de cepas de vírus em combinação, protegendo contra os principais vírus em circulação em todo o país.

Os púbicos alvos da Campanha são:
•Crianças de 6 meses até menores de 6 anos;
•Gestantes e Puérperas;
•Povos indígenas;
•Quilombolas;
•População em situação de rua;
•Trabalhadores da Saúde;
•Trabalhadores da Educação;
•Caminhoneiros;
•Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais;
•Pessoas com deficiências permanentes;
•Trabalhadores portuários;
•Forças de segurança, salvamento e Forças Armadas;
•Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário.

Para se imunizar contra a gripe basta comparecer na Unidade mais próxima e apresentar a carteira de vacinação e o CPF. Segundo o Ministério da Saúde, a vacinação contra a gripe é a melhor forma para garantir proteção contra a doença.

ENTIDADES

Feira da Solidariedade de Tupã começa nesta quinta-feira

Começa nesta quinta-feira (18), a 39ª Feira da Solidariedade, na Praça da Bandeira. O evento apoiado pela Prefeitura de Tupã vai até domingo, dia 21. O objetivo é arrecadar fundos para as entidades socioassistenciais.

A feira terá como prato principal a gastronomia e apresentações artísticas todas as noites. Na abertura, às 19h30, bandas da APAE, CIM e Lar Santo Antônio. Às 21h, Banda Velho Night.

Além da programação cultural tem parque de diversões de médio porte, e um Show de Prêmios com sorteios de até R$ 10 mil durante o almoço de domingo, no encerramento da feira.

As cartelas estão sendo vendidas antecipadamente pelos participantes, e estão previstas rodadas extras de sorteios.

Os valores sorteados resultam de parceria entre membros das entidades sem fins lucrativos com o comércio local e a sociedade civil.

"O ganho obtido por meio da venda das cartelas ficará para cada instituição vendedora. Entre em contato com aquela que desejar, e garanta a sua", pediu o presidente da Comissão Organizadora da Feira, Wagner Luques.

GASTRONOMIA

A principal fonte geradora de renda para as instituições participantes é a Praça de Alimentação. Cada entidade tem o seu cardápio:
• Yakissoba | ACERT
• Bisteca e pastel | APAE
• Hambúrguer artesanal | ARTAP
• Tapioca |BETHEL
• Bolinho de carne seca/ linguiça/ bacalhau| CASA ABRACE
• Frango assado| CASA DO GAROTO
• Espetinho e chouriço |CIM
• Porções de calabresa acebolada e de batata-frita| GAV
• Doces e choripan | GRUPO DE AMIGOS DA SANTA CASA
• Cachorro-quente | LAR SANTO ANTÔNIO
• Omelete | PROJETO ALTO SUMARÉ

ATRAÇÕES

As atrações artísticas se apresentarão no palco do Espaço Cultural "José Anselmo Filho — Zé Pretinho":
18/4 | Quinta-feira
19h30 — Apresentação com as bandas da APAE, CIM e Lar Santo Antônio
21h — Banda Velho Night
19/4 | Sexta-feira
19h30 — Show com convidados
20h30 — Forró Tupã: Cadu & Tiago e DJ Bolinha
20/4 | Sábado
19h30 — Felipe Rocha e Rafael
20h30 — Força Maior
21/4 | Domingo
11h — Almoço da APAE (show de Marcos Paulo e Candé)
13h30 — Show de prêmios com até R$ 10 mil em diversos sorteios

DENGUE



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.402, DE 11 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA LUCAS ARAUJO COSTA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 02/2022**, **em 1º lugar,** LUCAS ARAUJO COSTA (RG nº 48.938.366-X – CPF nº 417.729.028-96 – PIS/PASEP nº 2107424686-3), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.403, DE 11 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA EDGARD RUYS DE SOUZA VIEIRA E RICARDO DA SILVA BIANCON, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 04/2022**, **em 58º lugar,** EDGARD RUYS DE SOUZA VIEIRA (RG nº 40.395.597-X – CPF nº 325.099.008-62 – PIS/PASEP nº 1280388117-0), a partir desta data; e **em 59º lugar,** RICARDO DA SILVA BIANCON (RG nº 24.362.647-2 – CPF nº 164.657.388-99 – PIS/PASEP nº 1242728783-2), a partir de 10.04.2024, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Motorista**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.404, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO – 068/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.804/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2024 – Processo Licitatório nº 068/2024 – Processo Administrativo nº 2.804/2024, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, como Gestor de Contrato, WILSON QUILES JÚNIOR (RG nº 7.493.784-4), e como Fiscal Técnico LUCAS LAEL SCHUMAN (RG nº 43.215.752-9), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 043/2023 - Detentora: G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA-ME - cancelar os itens 264 e 265 (SACO PLÁSTICO VIRGEM 35X450 e SACO PLÁSTICO VIRGEM 60X90) constante da Ata de Registro de Preços nº 043/2023, datada de 24/10/2023 (Pregão Presencial nº 069/2023 -SRP - Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para os referidos itens, sem aplicação de penalidades, com fundamento no art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, e Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 4.914/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 09/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato

Extrato do Contrato Nº 048/2024 - Processo Licitatório Nº 081/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: 35.194.258 PAMELLA DA SILVA PASTREZ, MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 69/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 55.490,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Tupã, 12/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/2021 - Detentora: 1DOC TECNOLOGIA S/A - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO WEB DE COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DOCUMENTAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, POR 12 (DOZE) MESES), objetivando, com fulcro no inciso IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 12/04/2025), com reajuste do valor total do contrato em 4,5% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA), com fulcro nos arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, art. 40, XI da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/1988, de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.141/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 12/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

Estância Turística de Tupã, 05 de abril de 2024.

Notificação nº 95/2024
Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno
Interessado: VALDINEI CALEGARI SANCHES CPF: 961.354.688-04
Endereço de Correspondência: Rua Joaquim Abarca, 143, Centro, CEP: 17601-200, Tupã/SP.
Local: Cadastro: 01388500. Setor: 00048. Lote: 00012. Quadra: 000E. Avenida Lelio Pizza, 73, Vila Lahóz, CEP: 17600-710, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denuncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.

Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Portarias

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 18/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. KAIANE YAMAUCHI GONÇALVES**, portadora do R.G. nº 45.961.509-9 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015, a partir de 16/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/04/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 16 de abril de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 16/04/2024 09:08:49 - 0928-1C00-F598-E5MH - PROTOCOLO: DATA: 16/04/2024 09:08:49